



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.248 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

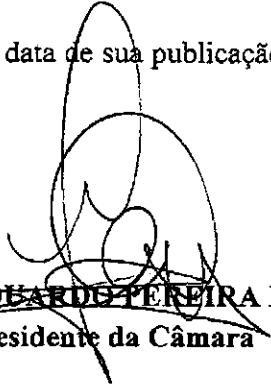
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA, DE "RUA JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA".

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 03, localizada no residencial Flor D'Aldeia, passa a denominar-se "**RUA JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A/O Lei nº 6.248
FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EM SUA EDIÇÃO DE 07 / 11 / 20
MÓDULO 09 / 11 / 20

Projeto de Lei nº 92 de 2020
Autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues